



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3952

Macapá, 14 de junho de 1983 – 3ª-Feira.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0634 de 07 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a pedido, na forma do artigo 106, ítem I, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, o Cap. - PM ANTONIO MANOEL DE SANTA ROSA, Comissionado no Cargo de Major-PM, a contar de 1º de junho de 1983.

Art. 2º - Excluir o citado militar do Quadro da Polícia Militar do Amapá.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0641 de 09 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0813/83-DIO/SEAD, de 06 de junho de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Preços anexa, referentes

à assinatura, exemplares e publicações no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, no período de 1º de julho à 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de junho de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

TABELA DE PREÇOS DE ASSINATURAS, EXEMPLARES E PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, A PARTIR DE 01.07 À 31.12.83.

| NA CAPITAL | Cr\$ |
|---|-----------|
| ASSINATURA SEMESTRAL..... | 8.400,00 |
| QUALQUER NÚMERO ATRASADO D. O P/UNIDADE.... | 100,00 |
| OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS | Cr\$ |
| ASSINATURA SEMESTRAL..... | 16.800,00 |
| PUBLICAÇÕES | Cr\$ |
| CENTÍMETRO DE COLUNA..... | 840,00 |
| PREÇO DO EXEMPLAR..... | 70,00 |

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DIO/SEAD

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0642 de 09 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMUNDO EVELIM COELHO, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Amapaense, no período de 13 a 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PROCURADORIA GERAL
CONTRATO Nº 016/83-PROG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ-, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PABX 741, INSTALADO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEAMAPÁ, situada à Av. Coaracy Nunes, 104 - altos, com CGC (MF) nº 05.965.421/0001-70, neste ato representada por seu Presidente DÁRIO ALFREDO PINHEIRO e por seu vice-Presidente Executivo ALNALDO BLANOR MONTEIRO PENA, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra amparo no que estabelece o art. 18, ítem XVII, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e art. 126, § 2º, letra "f" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a manutenção preventiva e corretiva, por parte da CONTRATADA, de uma CPCT, tipo AKD 741, de fabricação Ericsson, instalada na Av. FAB, prédio da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará mensalmente, na Conta Telefônica de um dos troncos ligados na CPCT, a importância de "I R" (um erre) por ramal ativado, sendo "R" o valor correspondente a assinatura de classe residencial. O valor "R" vigente é de Cr\$: 718,80 (setecentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

b) O valor de "R" estabelecido na letra "a" será objeto de alteração quando for decretado aumento de tarifa telefônica pelo Governo Federal.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma CPCT, tipo AKD 741, de fabricação Ericsson, as sim discriminada:

1.a - 10 (dez) troncos

1.b - 45 (quarenta e cinco) ramais

1.c - 06 (seis) enlases

1.d - 01 (um) retificador de IOA

1.e - 01 (um) conjunto de quatro baterias de 12V.

b) A inspeção do equipamento será executada através da manutenção preventiva, que ocorrerá mensalmente e corretiva, que será sempre que alguma irregularidade no funcionamento venha a surgir, caso em que será acionado o serviço de reclamação "103".

c) Em caso de expansão do aludido equipamento, quanto ao número de ramais, os efeitos deste Contrato se estenderão automaticamente.

d) A assistência técnica do equipamento e seus componentes será feita exclusivamente pela CONTRATADA, excluindo em qualquer hipótese a interferência de terceiros.

e) Serão cobrados, além da taxa estipulada no presente Contrato, os materiais e/ou equipamentos substituídos por danos, ou aqueles que adicionalmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 03070212.499, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 131, emitido em 26-01-83, no valor de Cr\$... 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: O pagamento será feito mensalmente, mediante apresentação da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: De acordo com o art. 777, do RGCP, o presente Contrato terá a duração de cinco (05) anos, iniciando-se os seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa das par-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis
30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras
cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

tes, por comunicação entre as partes convenientes, com antecedência de trinta (30) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Para dirimir as dúvidas surgidas em decorrência da execução do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá, 22 de março de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
=CONTRATANTE=

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO
=Presidente=

ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
=Vice-Presidente Executivo=

TESTEMUNHAS: Bernadino Mendes dos Santos
Raimundo da Silva Picanço

MINISTÉRIO DO INTERIOR

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, SERVIÇOS
E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/83 - CAESA

A V I S O

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, através da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços e Aquisição de Equipamentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Tomada de Preços nº 02/83-CAESA, destinada ao fornecimento de uma estação compacta de tratamento de esgoto sanitário pelo sistema de lodos ativados, a ser instalada no Bairro N.S. do Perpétuo Socorro, nesta capital.

A licitação realizar-se-á às 10:00 horas do dia 28 de junho de 1983, no prédio do Escritório Central da Empresa, localizada na Av. Ernestino Borges nº 222, nesta cidade, ocasião em que serão recebidos os documentos de participação e proposta.

O Edital e demais elementos necessários poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários normais de expediente.

Macapá(AP), 09 de junho de 1983.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Presidente da CPL

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C. Nº 05.877.675/0001-37

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/04/1983.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ANTES DA REUNIÃO

| AÇÕES (NAT) | AUTORIZADAS | SUBSCRITAS | INTEGRALIZADAS |
|---------------|-------------|-------------|----------------|
| ORDINÁRIAS | 104.694.118 | 45.694.118 | 45.694.118 |
| PREFERENCIAIS | 200.000.000 | 120.000.000 | 120.000.000 |
| TOTAL | 304.694.118 | 165.694.118 | 165.694.118 |

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, Para Deliberação sobre a Emissão de Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade:

Data, Hora e Local: Aos treze dias do mês de abril de 1983, às 10:00 horas, na Sede Social, à Av. Fab, nº 285-Ca-Macapá-AP., Presença: Totalidade dos Acionistas: SEBASTIÃO PASSARELLI; JAIRO CÂNDIDO, WALTER SALLES COUTO e ANTONIO QUIROGA ORTEGA. Presidente: JAIRO CÂNDIDO. Deliberação: Emissão e colocação de Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado, no montante de 7.000.000 (sete milhões) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, representando um volume monetário de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros) destinada a subscrição por todos os acionistas da sociedade, nas seguintes proporções: SEBAS -

TIÃO PASSARELLI, no valor de Cr\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta cruzeiros); WALTER SALLES COUTO, no valor de Cr\$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil cruzeiros); JAIRO CÂNDIDO, no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros); e ANTONIO QUIROGA ORTEGA, no valor de Cr\$.... 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros). A integralização é efetivada com recursos próprios, transferida de suas contas correntes, que possuem regularmente contabilizados nos livros da sociedade. Verificada a subscrição, e colocada em votação, foi ela aprovada, tendo o Presidente proclamado e efetivado o aumento de capital, ficando, inscritas e integralizadas mais sete milhões (7.000.000) de ações ordinárias integrantes do capital autorizado da sociedade que passou a ter a seguinte composição:

| AÇÕES (NAT) | AUTORIZADAS | SUBSCRITAS | INTEGRALIZADAS |
|---------------|-------------|-------------|----------------|
| ORDINÁRIAS | 104.694.118 | 52.694.118 | 52.694.118 |
| PREFERENCIAIS | 200.000.000 | 120.000.000 | 120.000.000 |
| TOTAL | 304.694.118 | 172.694.118 | 172.694.118 |

E finalmente, foram determinados os lançamentos consequentes, transferindo-se os créditos utilizados para conta capital e a emissão das respectivas ações.

Macapá-AP, 16 de maio de 1983

WALTER SALLES COUTO
Diretor Presidente

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta dada, foi arquivada sob o nº 1262.

Macapá, 17 de maio de 1983.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral-JUCAP

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. Nº 05.877.675/0001-37

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18/04/1983.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ANTES DA REUNIÃO

| AÇÕES (NAT) | AUTORIZADAS | SUBSCRITAS | INTEGRALIZADAS |
|---------------|-------------|-------------|----------------|
| ORDINÁRIAS | 104.694.118 | 52.694.118 | 52.694.118 |
| PREFERENCIAIS | 200.000.000 | 120.000.000 | 120.000.000 |
| TOTAL | 304.694.118 | 172.694.118 | 172.694.118 |

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, para deliberação sobre a emissão de Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade:

Data, Hora e local: Ao dezoito dias do mês de abril de 1983, às 12:00 horas, na Sede Social à Av. FAB, nº 285-C - Macapá-AP. Presença: Totalidade dos Conselheiros: SEBAS - TIÃO PASSARELLI, JAIRO CÂNDIDO, WALTER SALLES COUTO e ANTONIO QUIROGA ORTEGA. Presidente JAIRO CÂNDIDO: Deliberação: Emissão e colocação de Ações Preferenciais nominativas dentro dos limites do Capital Autorizado, no montante de vinte milhões (20.000.000) ações, representando um volume monetário de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) destinado à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS 01346/83, datado de 08 de abril de 1983.

Com a presente subscrição o capital social da empresa, passa a ter a seguinte composição:

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Capital Autorizado | Cr\$ 304.694.118,00 |
| Capital Subscrito | Cr\$ 172.694.118,00 |
| Capital Subscrito nesta data | Cr\$ 20.000.000,00 |
| Capital a Subscriver | Cr\$ 112.000.000,00 |

WALTER SALLES COUTO
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivado sob o nº 1263

Macapá, 17 de maio de 1983

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA A
BAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, amapaense, solteira, estudante, filha de Antonio Pedro dos Santos e de Líraci Araújo dos Santos, como incurso no artº 155, § 4º, item IV c/c art. 51 § 2º e 180 § 1º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Juca, nesta cidade, no dia 27-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADONIZEDEC BARBOSA DOS SANTOS COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O Doutor OSWALDO DE SOUSA E SILVA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Senhor ADNIZEDEC BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, com endereço incerto e não sabido, para comparecer, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de se pronunciarem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Senhora HELENICE ALVES DUARTE DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Fab, nº 743, com os autos de Divórcio Litigioso, que lhe move perante este Juízo, com fundamento na lei nº 6.515/77. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Deferida a citação edital, pelo despacho de 06 de junho de 1983, fica, pelo presente citado ADONIZEDEC BARBOSA DOS SANTOS para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até final e execução. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscreví.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC..

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, amapaense, solteiro, ajudante de carpinteiro, filho de Argemiro de Oliveira e de Terezinha Souza de Oliveira, como incurso no artº 155, § 4º, item IV, c/c art. 51, § 2º e 180 § 1º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer

neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Juca, nesta cidade, no dia 27-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia, para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTANA, brasileiro, vulgo "CARLINHOS", casado, residente em lugar incerto, como incurso no artº 129, § 2º, inciso III, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Juca, nesta cidade, no dia 11-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos seis dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO COELHO FREITAS, vulgo "PENTE-FINO", brasileiro, amapaense, solteiro, pedreiro, filho de Cliderico Fernandes Freitas e de Elza Odiano Freitas, como incurso no artº 129, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Juca, nesta cidade, no dia 28-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: VIVALDO BANDEIRA DA SILVA, vulgo "VICO", brasileiro, natural, de Afuá-Pa; solteiro, motorista, filho de Osmarina Bandeira da Silva, como incurso no artº 129, do CPB.

E, como tenho o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos seis dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: SILVESTRE DOS SANTOS LEAL, vulgo "CICI", brasileiro, solteiro, marítimo, filho de ANA DOS SANTOS LEAL, como incurso no artº 334, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada MINERAÇÃO CASSITAN LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que tem o prazo de 10 dias, para querendo, apresentar embargos a arrematação do bem penhorado nos autos do processo nº 1195/82, em que é reclamante RAUL DE AQUINO LEMOS.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 08 de junho de 1983.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS
EM MAIO DE 1983

FIRMAS INDIVIDUAIS.

- 449 - M. O. DA PAZ SENA..... 16 1 0002728 1
Sede: Av. Coriolano Jucá - 505 - Central - MCP-AP.
- 452 - I. P. PEREIRA..... 16 1 0002729 0
Sede: Av. Procópio Rola - 739 - Central - MCP-AP.
- 460 - V. NUNES..... 16 1 0002730 3
Sede: Rua Rio Xingu - 76 - Perpetuo Socorro - AP.

- 461 - FRANCISCO ANTUNES MOREIRA NETTO 16 1 0002731 1
Sede: Av. Ernestino Borges-536- Julião Ramos-AP
- 462 - DEUZUITH SERRÃO DE SOUZA..... 16 1 0002732 0
Sede: Vila Laranjal do Jari-S/N Centro-MZ-AP.
- 397 - M. S. P. DE ABREU..... 16 1 0002733 8
Sede: Rio Navio - S/N - Rural - Mazagão-AP.
- 398 - M. R. FERREIRA BARBOSA..... 16 1 0002734 6
Sede: Rua Jovino Dinoá - 4258 - Trem - MCP-AP.
- 464 - E. T. CAMPOS..... 16 1 0002735 4
Sede: Av. FAB - S/N - Terminal- Amapá.
- 465 - CLAUDIEL LEITE DE SOUZA..... 16 1 0002736 2
Sede: Av. Padre Manoel da Nobrega - 690 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.
- 469 - ALCINO TORRES..... 16 1 0002737 1
Sede: Av. Presidente Vargas - 1122 - Central- Macapá-AP.
- 471 - M. D. N. ARAÚJO..... 16 1 0002738 9
Sede: AV. Procópio Rola - 586 - Central - MCP-AP.
- 477 - F. P. FERNANDES..... 16 1 0002739 7
Sede: AV. Cora de Carvalho-3500 Santa Rita - AP.
- 478 - C. M. DE LIMA..... 16 1 0002740 1
Sede: Rua Cândido Mendes - 1189 Central - MCP-AP.
- 481 - J. R. R. ABREU..... 16 1 0002741 9
Sede: AV. Ernestino Borges-962- Julião Ramos - Macapá-AP.
- 384 - J. M. ATAIDE..... 16 1 0002742 7
Sede: Rua Tiradentes - 1251 - Central -MCP-AP.
- 485 - B. BARBOSA..... 16 1 0002743 5
Sede: Rua Cândido Mendes - 981 Central - MCP-AP.
- 488 - A. P. CARDOSO..... 16 1 0002744 3
Sede: Rua São José - 2360 - Central - Macapá-AP.
- 490 - S. DE SOUZA..... 16 1 0002745 1
Sede: Rodovia Macapá Jari - S/N KM 114 - Rural Macapá-AP.

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/83 - CLOS

E D I T A L

A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pela Portaria (P) nº 042/81-SEAD, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Tomada de Preços para a execução da Construção de uma Creche nesta cidade, de acordo com o projeto, especificações, normas de serviços e instruções que embora não transcritas, fazem parte deste Edital.

A licitação realizar-se-á às 09 horas do dia 28 de junho de 1983, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à avenida FAB, nº 1.276, nesta cidade, no local, dia e hora onde serão recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 10 de Junho de 1.983

DOUGLAS LOBATO LOPES
Presidente

PRODUZIR ALIMENTOS É PROGRESSO ECONÔMICO E BEM-ESTAR SOCIAL.



Com 50 milhões de hectares de terra plantada, 150 milhões de hectares ocupados com pecuária, um estoque com mais 300 milhões de hectares e o maior acervo de conhecimentos em agricultura tropical do mundo, o Brasil tem área, clima, conhecimento e gente para transformar-se rapidamente em um dos principais produtores de alimentos do mundo. Os resultados dos últimos anos confirmam isso.

Com o apoio do Governo e o trabalho do agricultor, o País colheu as quatro maiores safras de grãos de sua História. A agricultura eliminou importações e aumentou as exportações de produtos agropecuários. Gerou milhares de novos empregos no campo e nas cidades.

Permitiu a ampliação do número de crianças atendidas com a merenda escolar e o crescimento dos programas sociais de doação de alimentos a famílias carentes.

O abastecimento ficou mais tranquilo e não há mais filas para comprar comida no Brasil.

**BRASIL, 4 ANOS DE GRANDES SAFRAS.
UMA CONQUISTA DO POVO E DO GOVERNO.**